

RESULTADO FINAL
FASE MÉRITO E HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC:



EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Município de Iguaraçu-PR, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Cultural, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), cujo objeto: **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**, **TORNA PÚBLICO o Edital de Resultado Final da Etapa: Análise de mérito dos projetos e documentação de habilitação dos aprovados dos projetos, realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção e a APEG.**

1. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

Classificação	CNPJ/CPF	Nome do Projeto	Pontuação	Valor R\$	Análise de Mérito	Análise de Habilitação
1	SIGMAR DIAS PEREIRA 601.811.179-91	Feira Luiza da Rocha	67,5	R\$15.000	Classificados sem ressalvas, conferir o relatório técnico	HABILITADO
2	LEONARDO TEIXEIRA PINTO 118.650.737-33	Rabiscos em Iguaraçu	66	R\$15.000	Classificados sem ressalvas, conferir o relatório técnico	HABILITADO
3	12.650.672/000 1-21	Festa na Feira	60	R\$30.000	Classificados sem ressalvas, conferir o relatório técnico	HABILITADO

2. Em virtude desclassificação do Projeto “FESTA NA FEIRA” do proponente CNPJ: 12.650.672/0001-21, este foi reconsiderado, diante da ausência de outros interessados. De acordo com as definições do projetos e da aceitabilidade pela Comissão e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Cultural para a apresentação no dia 10 de dezembro de 2024, o item descrito foi ratificado pela comissão, e analisado a Documentação de Habilitação, conforme ata e relatório técnico do projeto, sem pendências na fase documental.

3. Diante da ausência de recursos, o presente resultado final da etapa de seleção e habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município (AMP) e no site oficial <https://www.iguaracu.pr.gov.br/>. Após essa etapa, não caberá mais recurso.

4. Diante do Resultado Final Publicado, a autoridade competente promoverá a **HOMOLOGAÇÃO** do presente chamamento.

5. Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV do Edital, de forma presencial ou eletrônica. O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pelo Município contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

COMISSÃO (EMPRESA CONTRATADA - OPERACIONALIZAÇÃO – CNPJ: 43.661.399/0001-64):

- A) Fernanda Jantsch Reis;
- B) Argeu Jantsch dos Reis;

FERNANDA
JANTSCH
REIS:0423221191
8

Assinado de forma digital
por FERNANDA JANTSCH
REIS:04232211918
Dados: 2024.12.04
14:27:57 -03'00'

Iguaraçu/PR, 05 de novembro de 2024.



ANDRÉ LUIZ BORLINA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CULTURAL



Documento assinado digitalmente
ARGEU JANTSCH DOS REIS
Data: 04/12/2024 14:29:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>